



**ATA DA 106ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.
OUTUBRO/2022**

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, por videoconferência, sob a presidência do senhor **ANTÔNIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA**, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário da Dataprev, presentes os membros, a senhora **GLAUBEN TEIXEIRA DE CARVALHO** e o senhor **LUIZ CLÁUDIO LIGABUE**, e como convidados, a senhora Patrícia Maria de Paula, Superintendente de Gestão de Pessoas, o senhor Fábio Silva Vasconcelos, Superintendente de Auditoria Interna, o senhor Siderley Pires de Santana, Assessor da Superintendência de Auditoria Interna, o senhor William Alves Bini, Coordenador de Administração, Qualidade e Inovação, o senhor Douglas Leite Furtado, Líder de Equipe da Coordenação de Auditoria Operacional e TI, o senhor Pedro Neto de Oliveira, Gerente do Departamento de Relacionamento Comercial, o senhor Eucherio Lerner Rodrigues, Superintendente Financeiro, e o senhor Paulo Machado, Secretário Executivo, realizou-se a 106ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Dataprev, para tratar dos seguintes assunto:

- 01– Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.**
 - 02– Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.**
 - 03– Partes Relacionadas: Acompanhamento: Avaliar e monitorar se foram observadas as condições de mercado ou pagamento compensatório adequado nos processos de contratação com Partes Relacionadas.**
 - 04– Renovação do contrato da Auditoria Independente.**
- Pauta fixa: Denúncias realizadas no canal do Comitê de Auditoria.**

Cumprimentando a todos os presentes, o senhor Antônio Sequeira iniciou a reunião passando aos itens da pauta.

- 01– Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.**
- 02– Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.**
- 03– Partes Relacionadas: Acompanhamento: Avaliar e monitorar se foram observadas as condições de mercado ou pagamento compensatório adequado nos processos de contratação com Partes Relacionadas. (Decreto nº 8.945/2016, de 27/12/2016, art. 38, inciso VI – avaliar e monitorar, em conjunto com a administração da estatal e a área de auditoria interna, a adequação e a divulgação das transações com partes relacionadas).** Inicialmente, o senhor Pedro Neto apresentou informações sobre as transações com partes relacionadas com base no relatório DRN 038/2022, de 18/10/2022. O senhor Pedro Neto apresentou um panorama das ações de 2022 e perspectivas para o próximo ano. Comentou a recomendação da Área Jurídica para contratos que envolvam Partes Relacionadas: *“Dessa forma, orienta-se à Autoridade competente o encaminhamento fundamentado à Secretaria Executiva – SECE para que*



ATA DA 106ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A. OUTUBRO/2022

oportunamente o assunto seja submetido ao exame do COAUD”. Explicou que existe o alinhamento com o Jurídico que, ao emitir seus Pareceres e quando envolver partes relacionadas, suas chancelas são indicadas do encaminhamento ao COAUD para análise. Outro ponto destacado pelo senhor Pedro Neto trata da publicação de Normativo sobre a análise das condições contratuais e tratativas quando o valor for acima de 1% do faturamento da Dataprev. Finalizando, comentou sobre o andamento das principais propostas comerciais para contratos com vencimento até 31/12/2022 e quais precisam ser analisadas pelo Comitê de Auditoria, num total de 05 (cinco) contratos. O COAUD manifestou a intenção de solicitar trabalho da Auditoria Interna para verificação se o processo de transações com partes relacionadas está correto em todos os seus requisitos e o senhor Pedro Neto se colocou à disposição. O COAUD agradeceu a participação do senhor Pedro Neto. Em seguida, o comitê solicitou a presença do senhor Fábio Vasconcelos e explicou a demanda para a Auditoria Interna quanto ao processo de transações com partes relacionadas, a fim de verificar a sua adequação e se existe alguma sugestão de melhoria. O senhor Fábio Vasconcelos se comprometeu em realizar o trabalho e posteriormente apresentar ao COAUD.

04– Renovação do contrato da Auditoria Independente. Inicialmente, o COAUD perguntou se a Auditoria Independente atual está atendendo a Empresa de forma satisfatória. O senhor Eucherio Lerner respondeu que sim, comentou sobre a comunicação assertiva e a postura colaborativa da empresa atual. Em seguida, apresentou o detalhamento da proposta de renovação do contrato, contendo o objeto, o período e os valores atuais. Em seguida, apresentou o cronograma das ações e destacou que a previsão inicial de contratação foi prevista para o dia 13/01/2023 e que aguardam as demais orientações da Área Jurídica para seguirem com o processo. O COAUD se manifestou favorável à renovação do contrato da Auditoria Independente, e que após a emissão do Parecer Jurídico o assunto retorne ao COAUD para avaliação final.

Pauta fixa: Denúncias realizadas no canal do Comitê de Auditoria. (Decreto nº 8.945/2016, de 27/12/2016: art. 38, §1º, Incisos III a VII; e § 2º - O Comitê de Auditoria Estatutário deverá possuir meios para receber denúncias, inclusive de caráter sigiloso, internas e externas à empresa estatal, em matérias relacionadas às suas atividades) Não houve registro de denúncias sigilosas, internas ou externas no canal de denúncias do Comitê de Auditoria até esta data.

Sendo estes os assuntos tratados, às dezesseis horas e quinze minutos a reunião foi encerrada, da qual eu, Fernanda Alves Fernandes, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Comitê. Brasília-DF. 25/10/2022.



**ATA DA 106ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.
OUTUBRO/2022**

ANTÔNIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA

Coordenador do Comitê de Auditoria

GLAUBEN TEIXEIRA DE CARVALHO

Membro do Comitê de Auditoria

LUIZ CLÁUDIO LIGABUE

Membro do Comitê de Auditoria

Certifica-se que este documento é cópia fiel do original assinado pelos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, com presença de conteúdos protegidos por sigilo em função do caráter reservado/restrito da matéria, logo não constando do texto do documento.